**PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2018 - CAU/RJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Institui a Política de Uso do Coworking e das salas de reunião **com** conjunto de normas, métodos e procedimentos para a correta utilização do espaço e dos recursos de propriedade do CAU/RJ, disponibilizados aos arquitetos e urbanistas.

Considerando o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ a atribuição de cuidar das questões administrativas do CAU;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Política de Uso do Coworking e das salas de reunião por meio de** documento que contém o conjunto de normas, métodos e procedimentos para a utilização correta dos espaços da sede do CAU/RJ, mobiliário e acesso à internet, o qual faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º .** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

**Jeferson R.M. Salazar**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

MBO\_PRES